



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Pág 07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- a. Aquisição de enxada rotativa , conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Este Termo visa atender aos agricultores de base familiar com a oferta dos serviços de encanteiramento, adubação para lavoura de arroz, proporcionando um aumento da produção, apoiando o desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente, da agricultura familiar e empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais e os grupos formalizados em associações. Contribuirá ainda, para inserir os produtores rurais no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a. O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal 1263/2020 de 01 de julho, e ainda pela Lei Complementar 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

4. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA:

- a. O prazo de fornecimento será 30 dias após a entrega da ordem de fornecimento.
b. O produto será entregue na garagem municipal. Localizado na rua da A, s/n – Conjunto albanos franco-Pacatuba/SE
c. A empresa vencedora deverá realizar uma entrega única
d. Se houver verificação de má-fé da empresa entregando equipamento fora das especificações, a mesma será penalizada com as sanções previstas no edital e no contrato e dependendo do caso, até com representação em órgãos de defesa do consumidor e delegacia de polícia
e. A licitante contratada não poderá alterar a qualidade, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato
f. O equipamento deverá ser de 1ª qualidade
g. Caso o objeto não corresponda às especificações exigidas, a(s) licitante(s) deverá (ao) providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados, a partir da data de notificação, a sua substituição
h. A empresa deverá entregar a máquina no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento
i. A empresa deverá dar a garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- a. O equipamento será avaliado no ato de entrega, na Garagem Municipal, por preposto do município.
b. Será feito registro fotográfico, conferência do horímetro e checagem de acessórios, ferramentas de Check List das especificações.
c. O equipamento ficará sob guarda da Secretaria Municipal de Agricultura e, quando não em operação, estacionado no pátio da garagem, onde também receberá as manutenções rotineiras.
d. Após recebimento do equipamento, comunicar a Secretaria Municipal de Administração para incluí-lo e cadastrá-lo no Patrimônio Municipal.
e. Durante a vida útil do equipamento, o mesmo será submetido às inspeções e manutenções indicadas no Manual do Fabricante, se forem necessárias.

7. PLANILHA DE PREÇOS

| Item | Descrição do material | Und | Qtde | Valor unit | Valor total |
|------|--|-----|------|------------|-------------|
| 01 | Enxada rotativa, largura de 2,00 M peso mínimo 550, deslocamento lateral mínimo de 0,65M. Profundidade até 0,25M e 60 enxadas. | und | 1 | 26.752,11 | 26.752,11 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Pág. 08
[Handwritten signature]

R\$ 26.752,11

- a. A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Lenilza Santos de Jesus, lotado no Departamento de compras.
- b. Foram consultados os preços de Compras realizados pelo ComprasNet.
- c. O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- d. Todos os itens serão destinados exclusivamente a empresas ME, EPP e MEI.

8. PREVISÃO DA DESPESA

- a. A previsão anual da despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto deste termo está estimado em **R\$ 26.752,11 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** sendo este o valor máximo admitido para a aquisição, conforme cotação de preço em anexo (média).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- a. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento conforme Classificação Funcional Programática abaixo, para o exercício de 2023.

| U.O | Fonte | Programa de Trabalho | Elemento de despesa |
|-------|-------|----------------------|---------------------|
| 27011 | 1500 | 2044 | 4490.52.00.00 |

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados à Prefeitura ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A Fornecedora, compromete-se a:

- a. Fornecer o equipamento de acordo com as especificações, ferramentas e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, INMETRO, no pátio da garagem Municipal.
- b. Fornecer uma via do Manual de Operações & Manutenções e uma via do Catálogo de Peças, para o equipamento.
- c. Efetuar a entrega técnica, orientando operadores e mecânicos de danos no equipamento e sua operacionalização, nas condições e prazos de garantia.
- d. Fornecer em tempo hábil, os orçamentos, certidões e documentos pertinentes para que sejam realizadas, as revisões previstas pelo fabricante / contratada, durante o período de garantia.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração, compromete-se a:

- a. Receber o equipamento indicando preposto para ser informado sobre inovações tecnológicas dos mesmos;
- b. Efetuar o pagamento do bem adquirido, no prazo contratado;
- c. Fazer a conferência de ferramentas, acessórios, manuais e efetuar check List das especificações, anotando qualquer irregularidade e comunicando, por escrito ao fornecedor, no ato de entrega;
- d. Comunicar por escrito ao fornecedor, sobre quaisquer problemas detectados no equipamento, exigindo garantia nas condições e prazos contratados.
- e. Respeitar os prazos de garantias contratuais e seguindo as orientações da Empresa em relação à manutenção dos equipamentos;

Pacatuba, 19 de agosto de 2023

[Handwritten signature]
DOMINGOS FERREIRA DE LISBOA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA